

INDICAÇÃO Nº 018/2017

O Vereador que a presente assina, no uso de sua função administrativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 198 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica, "ad referendum" do plenário desta egrégia Casa; **que se digne o Sr. Prefeito Municipal indicando a instalação de placas de sinalização e denominação de vias públicas, onde não existam, no Distrito de São José dos Salgados, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica uma vez que sem identificação das placas de sinalização e denominação de vias públicas dificulta o reconhecimento das mesmas pelos visitantes e empresas que necessitam realizar entregas de mercadorias.

Além de facilitar a localização, a instalação das placas de sinalizações e denominação de vias públicas demonstra o compromisso com a organização e respeito com o contribuinte, já que o serviço estará sendo prestado a ele.

Portanto, conto com o entendimento do Executivo em atender nossa indicação e com os nobres pares na aprovação da mesma.

Carmo do Cajuru, 10 de março de 2017.

Anjo dos Santos Silva Gontijo
Vereador